



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. Márcio Jerry e outros)

Requer a realização de Sessão Solene pela passagem do Bi-Centenário de nascimento do poeta Antonio Gonçalves Dias.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa. nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene destinada a comemorar o Centenário de nascimento do poeta, advogado, jornalista, crítico de história, etnógrafo e teatrólogo brasileiro, Antonio Gonçalves Dias, nascido em 10 de agosto de 1823, na cidade de Caxias, estado do Maranhão.

Justificativa

Este ano comemora-se o centenário de um dos mais expressivos poetas brasileiro: Antonio Gonçalves Dias, autor de poemas nacionalistas e patrióticos, como a Canção do Exílio, uma das mais conhecidas poesias da língua portuguesa, que lhe deu o título de Poeta Nacional do Brasil. É o patrono da cadeira n. 15, por escolha do fundador Olavo Bilac. É um dos mais típicos representantes do Romantismo brasileiro e forma, com José de Alencar na prosa, a dupla que conferiu caráter nacional à literatura brasileira.

Gonçalves Dias nasceu em 10 de agosto de 1823, no sítio Boa Vista, no município de Caxias. Faleceu no naufrágio do navio *Ville Bologna*, no baio de Atins, na baía de Cumã, no município de Guimarães, estado do Maranhão, em 3 de novembro de 1864, aos 41 anos. Era filho natural de João Manuel Gonçalves Dias, um comerciante português, e de Vicência Ferreira, uma mulher brasileira mestiça. que deu-lhe instrução e trabalho e matriculou-o no curso de Latim, Francês e Filosofia do Prof. Ricardo Leão Sabino.

Gonçalves Dias embarca para Portugal em 1838, para prosseguir nos estudos, quando lhe faleceu o pai. Com a ajuda da madrastra matriculou-se no curso de Direito em Coimbra, formando-se em 1845. Em Coimbra, ligou-se Gonçalves Dias ao grupo dos poetas que Fidelino de Figueiredo chamou de “medievalistas”. À influência dos portugueses virá juntar-se a dos românticos franceses, ingleses, espanhóis e alemães.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 1843 surge a “Canção do exílio”, uma das mais conhecidas poesias da língua portuguesa do livro *Primeiros cantos* e um símbolo do nacionalismo romântico brasileiro. A obra é composta em redondilha maior (sete sílabas poéticas), um tipo de verso muito usado no Romantismo. Escrito quando o autor estudava em Portugal, em 1843, o poema reflete a saudade que Gonçalves Dias sentia de sua terra natal. Assim, a obra enaltece o Brasil ao afirmar que não existe lugar melhor do que tal país:"

Regressou ao Brasil em 1845, passou rapidamente pelo Maranhão e, em meados de 1846, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde morou até 1854, fazendo apenas uma rápida viagem ao Norte em 1851. Em 1849, foi nomeado professor de Latim e História do Colégio Pedro II e fundou a revista *Guanabara*, com Macedo e Porto-Alegre. Em 1851, publicou os *Últimos cantos*, encerrando a fase mais importante de sua poesia.

Sua obra poética, lírica ou épica, enquadrou-se na temática “americana”, isto é, de incorporação dos assuntos e paisagens brasileiros na literatura nacional, fazendo-a voltar-se para a terra natal, marcando assim a nossa independência em relação a Portugal. Ao lado da natureza local, recorreu aos temas em torno do indígena, o homem americano primitivo, tomado como o protótipo de brasileiro, desenvolvendo, com José de Alencar na ficção, o movimento do Indianismo.

Homenagear o centenário de nascimento de Gonçalves Dias é homenagear um poeta e representante de uma geração de brasileiros que despertou a consciência de se criar uma cultura brasileira identificada com as raízes históricas, linguísticas e culturais brasileiras, razão pela qual peço o apoio dos e das nobres colegas para a realização desta Sessão Solene.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2023.

Deputado MÁRCIO JERRY
PCdoB-MA





Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Márcio Jerry)

Requer a realização de Sessão Solene pela passagem do Bi-Centenário de nascimento do poeta Antonio Gonçalves Dias.

Assinaram eletronicamente o documento CD239538050300, nesta ordem:

- 1 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - VICE-LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 4 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 5 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 7 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 9 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 10 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 12 Dep. Amanda Gentil (PP/MA) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA
- 13 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 15 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 16 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV

